

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1165, de 16 de junho de 2026



**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Designação.....	4
Portaria - SEI nº 134, de 15 de junho de 2026.....	4
Prorrogação.....	5
Portaria - SEI nº 135, de 15 de junho de 2026.....	5
Designação.....	6
Portaria - SEI nº 136, de 16 de junho de 2026.....	6
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
Designação.....	8
Portaria-SEI nº 33, de 11 de junho de 2026.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

Designação

Portaria - SEI nº 134, de 15 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cyane Fabiele Silva Pinto, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo enfermeira, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí; para atuar como DEFENSORA DATIVA do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23658.023458/2024-93, instaurado pela Portaria - SEI nº 89, de 05 de maio de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1142, quarta-feira, de 06 de maio de 2026, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Prorrogação

Portaria - SEI nº 135, de 15 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 59, de 26 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1125, terça-feira, de 31 de março de 2026 ([59519331](#)), referente ao Processo nº 23658.040656/2025-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 20, de 13 de janeiro de 2025

Designação

Portaria - SEI nº 136, de 16 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e,

CONSIDERANDO as normas dispostas na Resolução COFEN nº 727 de 27 de setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os empregados abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos da Equipe de Enfermagem do Hospital Universitário do Piauí, nas respectivas Unidades/Setores indicados:

NOME RESPONSÁVEL TÉCNICO	LOCAL DE ATUAÇÃO	SIAPE
Adelianna de Castro Costa	Titular- DENF	254****
Naiana Lustosa de Araújo Sousa	Substituta-DENF	216****
Josilene de Carvalho Miranda	Posto de internação 01 - DIA	222****
Anne Karoline e Silva Alves	Posto de internação 01 e 02- NOITE	235****
Ceres Maria Portela Machado	Posto de internação 02- DIA	241****
Anna Karolina Lages de Araujo	Posto de internação 03 - DIURNO	226****
Daniele Martins de Sousa Oliveira	Posto de internação 04- NOTURNO	298****
Carolina Braz e Silva Costa	Posto de internação 03- NOTURNO	220****
Francisca Aurea Portela Martins Carvalho	Posto de internação 04 - DIURNO	227****
Melina Sousa Vieira	Unidade de Terapia Intensiva - Adulto - DIURNO	216****
Carolline Mendes Ribeiro de Oliveira	Unidade de Terapia Intensiva - Adulto - NOTURNO	2063****
Andrea Maria de Sousa Lopes	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado - Bloco Cirúrgico	204****
Cândida Danyelle Silva Leôncio	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado - Processamento de Material Esterilizado	134****

Nidia de Paula Silva Leite e Sousa	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado - Processamento de Material Esterilizado	206****
Maryanne Marques de Sousa	Unidade de Hemoterapia, Hematologia e Oncologia - Ambulatório	212****
Samuel Saulo Vasconcelos e Silva	Unidade de Hemoterapia, Hematologia e Oncologia - Radioterapia	220****
Felipe Nascimento Vidal	Unidade de Diagnóstico Especializado - Serviço de Hemodinâmica	157****
Nadja Vanessa Dias de Oliveira	Ambulatório - MANHÃ	097****
Sandra Maria Gomes de Sousa	Ambulatório - TARDE	202****
Kerolaine Ruana Martins de Almeida	Admissão	215****
Sandra Maria Santiago Santos	Hemodiálise	202****
Adelice Cangussu Oliveira Gois	Unidade de Hemoterapia, Hematologia e Oncologia - Agência Transfusional	204****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Designação

Portaria-SEI nº 33, de 11 de junho de 2026.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria - SEI nº 24, de 13 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025 do Conselho de Administração (RCC 3.0),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 308/2026 do Pregão Centralizado nº 90011/2026 e contratos decorrentes desta, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal de dados e voz (SMP), gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), e cessão de aparelhos telefônicos móveis em comodato, destinados ao Hospitais Universitários Federais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)/HU-BRASIL:

1. GESTOR DO CONTRATO:

	Nome	SIAPE
Titular	Francisca Rouse Luz Gonçalves de Moraes	197****
Substituto	Rosyanne Alves Vasconcelos Goulart	241****

2. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

	Nome	SIAPE
Titular	Heráclito Carlos Gomes da Silva	215****
Substituto	Julcielton Cícero da Silva	325****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;

- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e execução do objeto contratado, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 3º Os atos praticados pelo substituto de cada função estão convalidados quando praticados por este quando nas ausências/impedimentos do titular.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 24, de 13 de fevereiro de 2026

HU-UFPI/HUBRASIL